



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 14/2008

Data da reunião ordinária: 30-07-2008

Início da reunião: 16:00 horas

Términus da reunião: 18:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas: José António dos Santos Almeida

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

16 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

O Sr. Presidente informa que o Sr. Vereador José António Almeida não pode estar presente na reunião pois encontra-se no seu uso legal de férias, pelo que se considera justificada a sua falta nesta reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 143, respeitante ao dia 29 de Julho de 2008, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 791.182,93 € (setecentos e noventa e um mil, cento e oitenta e dois euros e setenta e noventa e três cêntimos) Operações de Tesouraria: 73.164,15 € (setenta e três mil, cento e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos).

7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 7ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2008, no valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração orçamental se deve à necessidade de reforçar algumas rubricas do orçamento, nomeadamente, "ajudas de custo" (outras prestações familiares) que se deve à necessidade de pagamento de subsídio de morte aos familiares de um funcionário do município e " construções diversas " (Parque de Merendas do Calvário) que se deve à necessidade de cabimentar a construção de sanitários no Parque de Merendas do Calvário, não previsto no projecto inicial, mas que veio a revelar-se pertinente.

CENTRO PROT. TERCEIRA IDADE ABOBOREIRA

FESTAS DE VERÃO

Presente officio do Centro de Protecção à Terceira Idade da Freguesia de Aboboreira, datado de 24 de Julho de 2008 em que informa que vai, em conjunto com a Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, levar a efeito as tradicionais Festas de Verão da localidade de Aboboreira, nos dias 1, 2 e 3 de Agosto de 2008 e solicitam isenção das taxas de licença para a realização das festas. Por unanimidade a Câmara deliberou isentar em 50% as referidas taxas, conforme previsto legalmente.

Solicita ainda autorização para proceder ao encerramento do trânsito em parte da Rua Central, nos dias dos festejos, à semelhança de anos anteriores, para que a circulação das pessoas no local da festa se efectue com mais segurança. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado e informar a GNR da mesma. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da actapara execução imediata.

DEPUTADA LUÍSA MESQUITA

DESTRUIÇÃO DE SOBREIROS NA HERDADE DOS GAGOS, CONCELHO DE ALMEIRIM

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Deputada não inscrita Luísa Mesquita, datado de 10 de Julho de 2008 em que envia, para conhecimento, cópia de pergunta formulada ao Governo, através do Ministério da Justiça, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre a destruição de mais de seis mil sobreiros na Herdade dos Gagos, situada no Concelho de Almeirim.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

MOÇÃO - DECRETO LEI 58/2008 DE 26 DE MARÇO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia Municipal do Entroncamento, datado de 1 de Julho de 2008 em que envia cópia de Moção aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2008 sobre o Decreto-Lei nº 58/2008, de 26 de Março que estabelece as condições para a realização e utilização do transporte ferroviários de passageiros.

OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

COMEMORAÇÃO DE 20 ANOS DA FUNDAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento, datado de 24 de Junho de 2008 em que informa sobre trabalho desenvolvido na África Lusófona, América Latina e Sudoeste Asiático, com a missão social de erradicar a pobreza extrema e garantir que todas as famílias exerçam o direito a uma vida digna. Mais informa que esta instituição comemora neste ano de 2008 os vinte anos da sua fundação e está a desenvolver actividades focadas no reforço do combate à pobreza e exclusão social em Portugal.

APCVD

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICÍLIO
EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AO DOMICÍLIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da APCVD - Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio, datado de 15 de Julho de 2008 em que alertam para a existência de práticas comerciais clandestinas e à margem da legalidade que distorcem a concorrência de quem cumpre a legislação e paga os seus impostos, criando uma má imagem de que os associados da APCVD acabam por ser as principais vítimas e solicitam a necessária compreensão para a relevância da actividade de venda ao domicílio praticada por profissionais devidamente identificados para o efeito.

CONCURSO PÚBLICO

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO

Foi presente na reunião o Relatório Final, referente ao Concurso Público para " CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO", que fica anexo aos documentos da presente reunião. Após ter sido devidamente analisado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Relatório, assim como que a adjudicação seja efectuada ao concorrente Dias Sem Limites, Desportos e Lazer, Lda., por ser a proposta mais vantajosa. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS DE MAÇÃO

ESTUDO PRÉVIO

Foi presente na reunião o Estudo Prévio do Novo Quartel de Bombeiros Voluntários de Mação que, após ter sido devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

PROTOCOLO

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo, apresentada na reunião e que fica arquivada junto aos documentos da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação, para cedência de terreno para construção do novo Quartel dos Bombeiros de Mação.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica arquivada junto aos documentos da presente reunião e considerando as fundamentações legais contidas na mesma, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de 12.290,11 € (doze mil, duzentos e noventa euros e onze cêntimos) a Pedro & Cecília Costa - Arquitectura e Informação Geográfica, Lda referente à remodelação do projecto do Quartel de Bombeiros de Mação.

REQUERIMENTO

EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

REQUERENTE : RUI MIGUEL BELO MARTINS

Presente requerimento de Rui Miguel Belo Martins, residente em Mação, em que solicita emissão de licença de utilização de moradia construída no Lote 37 da Urbanização Horta da Nora, da qual é proprietário. Considerando o Auto de Vistoria de 10 de Julho de 2008 e o Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra, que ficam anexos aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a emissão de licença de utilização para a moradia referida, conforme solicitado pelo requerente.

REQUERIMENTO-CERTIDÃO

REQUERENTE : PEDRO CASOLA LOURENÇO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Pedro Casola Lourenço, residente em Queixoperra, Freguesia de Penhascoso, registado na Secretaria sob o nº 58 em 11 de Junho de 2008, deliberou por unanimidade certificar que a antiga Rua da Liberdade se denomina actualmente por Rua Nova.

REQUERIMENTO - DESTAQUE DE PARCELA

REQUERENTE: HELENA DA ENCARNAÇÃO SOARES LOPES LAVRADOR

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Helena de Encarnação Soares Lopes Lavrador, registado na Secretaria sob o nº 288 e 199 em 9 de Junho de 2008, em que requer o destaque de uma parcela com a área de 1.610 m², de um terreno com a área total de 2.640 m², a Câmara deliberou por unanimidade informar, que :

1. O terreno com o artigo 74 da secção AD da freguesia de Mação, do qual se pretende destacar uma parcela, localiza-se parcialmente - a área incluída nas faixas de 30 m medidas a partir das ruas a poente e a sul do terreno - no interior de espaço urbano da povoação da Carregueira, delimitado na planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, no número 6 do artigo 44.º, define um

índice de construção máximo de 0,30 e o máximo de dois pisos acima do nível da rua. e a parte restante em espaço agro-silvo-pastoril para o qual o respectivo regulamento, nos seus artigos 59.º e 61.º, refere que estes não serão alvo de quaisquer restrições específicas no que se refere ao uso agrícola e florestal e turístico (turismo rural) do solo e determina que apenas poderão ser licenciadas novas construções em parcelas de área igual ou superior a 5.000 m² e autorizada a construção de apenas um fogo, sendo permitida a implantação de unidades de transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais e de habitação, desde que o índice de construção seja inferior ou igual a 0,05.

2. O destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano é viável e está isento de licença dado que as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

E cumpre as condições de edificabilidade atrás referidas em ambas as parcelas resultantes do destaque, em respeito do estabelecido no número 8 do mesmo artigo, que determina que o disposto neste artigo não isenta a realização das operações urbanísticas nele previstas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal (...) de ordenamento do território e as normas técnicas de construção.

3. Constituirá documento bastante, para efeitos de registo predial da parcela destacada, a certidão emitida pela câmara municipal, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos mesmos termos por um prazo de 10 anos.

Em conclusão, o processo encontra-se em condições de a Câmara Municipal poder certificar que a parcela de terreno delimitada na planta apresentada, com a área de 1.610 m², pode ser destacada do prédio com o artigo 74 da secção AD da freguesia de Mação.

REQUERIMENTO - ESPLANADA

REQUERENTE : CRISTINA MARIA DE MATOS FORTE

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de Cristina Maria de Matos Forte, residente em Envendos, registado na secretaria sob o nº 149 em 8 de Julho de 2008 em que solicita autorização para ocupar a via pública com a instalação de esplanada em frente ao estabelecimento do requerente, até ao fim do mês de Setembro próximo, deliberado por unanimidade autorizar a ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada até 30 de Setembro de 2008 nas seguintes condições:

1. A esplanada ocupará cerca de 6 m², podendo ser autorizada desde que não constitua obstáculo à livre circulação de pessoas, incluindo as com mobilidade condicionada.

2. Pela ocupação da via pública é devido o pagamento da respectiva taxa, cuja liquidação é condição de eficácia da autorização a conceder.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos

das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade licenciar as seguintes obras:

- De Abílio Gonçalves Lourenço, residente em Mação para remodelar e ampliar uma edificação de dois pisos, destinada a habitação unifamiliar em Amêndoa;
- De Álvaro Marques da Severina, residente em Caratão, Freguesia de Mação para alteração e ampliação de uma edificação destinada a arrecadação em Caratão, Freguesia de Mação;
- De João Marques Pedro, residente em Penhascoso para reconstrução de arrecadação destinada ao arrumo de alfaias agrícolas em Penhascoso;
- De José Luis Silva Delgado, residente em Vinha Velha para construção de telheiro com área de 14,00 m² em Vinha Velha;
- De Luis Lopes Cruz, residente em Queixoperra, Freguesia de Penhascoso para remodelação de cobertura de uma garagem em Queixoperra, Freguesia de Penhascoso
- De Eduardo Marques Marcelino Lopes, residente em Baixa da Banheira para reconstrução e ampliação de moradia em Zimbreira, Freguesia de Envendos;
- De Manuel Coelho Ambrósio, residente em Ortiga para construção de garagem em Vale do Junco, em Ortiga;
- De Alberto Matos, residente em Penhascoso para construção de um muro de vedação com o comprimento total de 5,52 m², confinante com a via pública e colocação de portão metálico com 3,60m por 1,15 m em Tapada dos Palheiros, Penhascoso;
- De Projecção Três - Soc. Imobiliária, Lda, com sede em Santarém para construção de uma edificação destinada a apartamentos turísticos em Rosmaninhal.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

VIAGEM A ESPANHA E FRANÇA

O Sr. Presidente informou que terminou ontem a viagem dos jovens de Mação a Espanha e França e que a mesma correspondeu aos objectivos traçados de mostrar aos jovens outros enquadramentos culturais e sociais, tendo sido visitado o Parlamento Europeu em Estrasburgo, alguns Castelos no Vale do Loire e o Parque Asterix em Paris.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO EM ORTIGA

Pelo Sr. Vereador Vasco Estrela foi presente ofício da Junta de Freguesia de Ortiga que envia em anexo uma proposta de alteração do trânsito e estacionamento na Freguesia de Ortiga, que fica anexa aos documentos da presente reunião, informando ainda que a mesma foi elaborada por uma Comissão, posteriormente colocada à discussão pública e finalmente aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia de Ortiga. Após ter sido devidamente analisada a referida proposta de alteração do trânsito e estacionamento na Freguesia de Ortiga foi aprovada por unanimidade.

ESPAÇO MUSEOLÓGICO EM ABOBOREIRA

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esteve presente na inauguração do Espaço Museológico " Espaço de Memórias", no passado dia 26 de Julho, um espaço muito interessante que tem como tema o linho, fruto de um bom trabalho, que merece ser visitado e que a Câmara teve agrado em apoiar.

HOMENAGEM A MAÇAENSE FALECIDO NO ULTRAMAR

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que teve lugar no dia 20 de

Julho uma Sessão de Homenagem a um maçaense que perdeu a vida na Guiné, na Guerra do Ultramar. A iniciativa partiu de um grupo de ex-companheiros de Camilo Mendes Branco, de Aboboreira e a Câmara Municipal de Mação participou na merecida homenagem, com a oferta da lápide que foi colocada na sua campa, no dia em que fazia 38 anos da sua morte.

VISITA A MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Subcomissão Parlamentar de Agricultura e Florestas e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, Ascenso Simões, visitaram Mação na terça-feira, 29 de Julho.

A visita, incidiu sobre a temática da floresta, dos incêndios florestais, e as boas praticas do Concelho de Mação e teve início no salão nobre da Câmara Municipal de Mação onde o Presidente da Subcomissão Parlamentar, Miguel Ginestal, reafirmou o empenho dos deputados na visita que considerou muito importante e elogiou o trabalho que Mação tem vindo a desenvolver no sentido de conseguir tornar a floresta um factor de coesão territorial ao transformar a floresta ardida em "oportunidades de desenvolvimento económico, ambiental e social" e saudou a Câmara Municipal de Mação pelo trabalho desenvolvido, considerando-o um exemplo a seguir. Também o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas se mostrou agradado com o trabalho desenvolvido pela Autarquia.

Após a sessão, a comitiva dirigiu-se ao Alto da Boavista onde pode conhecer o sistema MacFire, bem como o Sistema municipal de Vigilância e Primeira Intervenção, com a integração de todos os agentes na temática florestal e prevenção e combate aos incêndios. Teve ainda lugar uma visita à ZIF de Aldeia de Eiras, com uma área de 1.047ha, a primeira a ser constituída no Concelho de Mação e uma das pioneiras no país.

VARIANTE A ENVENDOS

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que o assunto que vai expor não deveria ser trazido a reunião de Câmara mas que o faz porque o mesmo relata, de certa forma, acontecimentos que se passaram numa reunião de Câmara. Refere que o PS Mação fez um comunicado em resposta a um comunicado do PSD Mação sobre a Concessão do Pinhal Interior e nesse comunicado são feitas algumas considerações sobre uma reunião de Câmara, onde se diz: " o actual frenesim do PSD de Mação e de Saldanha Rocha com a Variante dos Envendos apenas surgiu a partir de uma reunião de Câmara em que os Vereadores do PS alertaram para o facto da Concessão do Pinhal Interior não incluir a Variante a Envendos. É o reflexo de quem, nesse processo, se tem limitado a reagir em vez de agir. Com efeito, os Autarcas Socialistas saíram dessa reunião com a convicção de que o Executivo Camarário não tinha sequer conhecimento da referida Concessão. Refere que o Partido Socialista chamou à coação neste comunicado " estados de alma " que o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD possam ter tido numa reunião de Câmara o que não lhe parece muito cordial nem éticamente muito recomendável, mas que foi a posição do Partido Socialista, fazendo, nesse comunicado, um ataque cerrado ao PSD de Mação e à pessoa do seu Presidente não sendo muito construtivo relativamente à solução para este problema. Afirma ainda que, na referida reunião, quando o Sr. Engº Cardoso Lopes levantou este assunto, informando que dele teve conhecimento, o

Sr. Presidente informou, e está referido em acta da reunião de 28 de Maio, que tinha estado no dia 15 de Maio na Estradas de Portugal, falou sobre o assunto da Variante e nada lhe foi transmitido sobre a Concessão pelo que não lhe parece correcto que seja dito que a Câmara nada se importou, nada se preocupa, nada pressionou sobre este assunto quando foi o próprio Presidente que informou e mostrou o seu desagrado de ter estado nas Estradas de Portugal e de nada ter sido informado sobre este assunto. Refere que vir o Partido Socialista transmitir uma ideia do que se passou numa reunião de Câmara não lhe parece muito correcto. Afirma ainda que o PS não pode dizer que o PSD no Governo e os Presidentes da Câmara nunca se preocuparam com a Variante a Envendos pois em PIDDAC de 2004 estão previstos um total de 11.100.000,00 € divididos pelos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007 para a EN 351- 359 Nó do IP6, Variante a Envendos.

Refere mais uma vez que só fez aqui referência a partidos políticos porque o Partido Socialista no seu comunicado refere objectivamente situações que se passaram em reuniões de Câmara e dá a entender, através dos comentários feitos em reunião de Câmara, que os eleitos do PSD acordaram um dia e se lembraram da Variante a Envendos.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que, se o comunicado do PS deixa transparecer algo que se passou em reunião pública de Câmara, isso está em acta e por isso não vê qualquer "nodoa" que deva ser apontada. Refere que, do seu ponto de vista, a estratégia do executivo não tem sido a melhor, o ponto de vista difere e por isso diferem também nas notícias que aparecem na Comunicação Social e o PS fez a análise da situação e entendeu fazer o referido comunicado. Relativamente aos Vereadores do Partido Socialista, os mesmos entenderam apresentar em reunião o seu entendimento sobre a questão da Variante de Envendos. Considera que o ponto fundamental é que todos querem que se faça a Variante de Envendos, podendo, no entanto, ser diferente a estratégia para lá chegar.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

VARIANTE A ENVENDOS

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram o seguinte documento:

" Nos últimos dias entrou-se numa espiral de muito falar e pouco acertar. Da nossa parte, para obtenção do objectivo, e esse é bom claro, a concretização da requalificação viária entre o Nó de Envendos (A23) e o limite do concelho (ribeira da Pracana), elegemos e discríção e o trabalho das justificações, bem ao contrário do executivo camarário (PSD) que se tem apoiado numa indignação, algo balofa, assente em palavras e frases carentes de justificação. A leitura atenta da rede de estradas concessionadas do Pinhal Interior, não deixa a menor dúvida quanto a isso. Acreditamos que será muito mais proveitoso a apresentação de justificação técnica do que o débito de frases e títulos, à moda do PREC, veiculados na Comunicação Social.

Olhe-se então, atentamente, para o mapa da Concessão e perceba-se o seguinte:

- Aquilo é uma rede constituída por eixos orientados nos sentidos Este/Oeste e Norte/Sul ou vice-versa, formando malhas que permitam aos condutores chegar às principais vias, no caso em apreço, à A1, à A23, ao IC8, ao IC6 (mais a norte) e assim por diante, com destino e origem nos grandes Centros (Lisboa,

Coimbra, Castelo Branco,...);

- Com base na premissa anterior percebe-se que a rede está bem desenhada. Para ilustração, veja-se por exemplo, a questão de Oleiros. Com a ligação ao IC8, através da EN 351, estabelece a ligação à capital de distrito (Castelo Branco) e com a ligação à Sertã, pelo novo troço da EN 238, estabelece a ligação para Lisboa através da EN 2 e da A23. Se fizermos aqui a comparação com Mação, verificamos que tudo isso está garantido através da A 23;

- Verifica-se ainda, pela leitura atenta da rede da Concessão que a mesma não traduz qualquer campeonato de ganhos e perdas de metros de estrada entre municípios, mas sim, uma coesão territorial onde o Interior mais deprimido do ponto de vista de acessibilidades, como Oleiros, Pampilhosa da Serra, Góis, e Outros, têm aqui a sua grande oportunidade de ficarem mais perto de tudo (hospitais, universidades, litoral, etc.).

Em conclusão, se pretendem, efectivamente, ter a esperança de ver concretizada a Variante de Envendos, então, substituam a "velha técnica" do verbo fácil da maledicência contra um Governo, que neste caso concreto, não nos parece merecedor de criticas, pela ponderação do estudo que construa os argumentos que justifiquem a inclusão da Variante, numa qualquer concessão, actual ou a lançar.

Se assim for, uniremos esforços e tudo será mais fácil. Quanto a nós (eleitos pelo PS/Mação) estamos e continuaremos a trabalhar para viabilizar a concretização de tão almejada infra-estrutura, mesmo que nisso não sejamos acompanhados pelo Executivo Camarário."

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, na realidade, a estratégia é diferente, pois a estratégia mesmo dentro do PS é diferente pois o Sr. Vereador diz que o Governo não merece critica quando o líder da bancada do PS na Assembleia Municipal diz, na sua tomada de posição sobre este assunto diz: " o Governo não andou bem" e "somos filhos de um Deus menor".

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que a luta dos vereadores do PS será pela construção da Variante de Envendos pois a mesma é já antiga, pois foi da sua autoria um documento de 2001 que teve como intuito ajudar a Câmara na altura. O documento foi entregue nas Estradas de Portugal, analisado e na sua sequência desenvolvidos vários procedimentos que levaram à inclusão da Variante de Envendos em PIDAC 2004. Refere que esta luta lhe é muito cara pois a Variante a Envendos será muito benéfica para o concelho que é o seu. Considera que a Câmara usou tudo isto para algum ataque ao Governo mas que o que deve ser feito é construir argumentação para convencer quem decide e apela para que se esqueçam os combates políticos pois os mesmos poderão ser facilmente rebatidos e podem até ser prejudiciais em vez de benéficos.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que o PSD tomou uma posição política, a Câmara não tomou qualquer posição nesse sentido, tendo o Executivo Camarário tido todo o cuidado de não ter tomado qualquer posição nesse sentido.

O Sr. Presidente refere que a Variante a Envendos é apenas um pormenor, pois há outras questões de acessibilidades dentro do Concelho que urgem ser resolvidas e nem sequer foram mencionadas pelo Partido Socialista. Refere ainda que não se revê em algumas palavras do documento do PS apresentado nesta reunião,

nomeadamente, quando diz que temos "uma indignação balofa" pois este é um termo que nunca tinha sido utilizado e que considera inapropriado na discussão e que o Sr. Vereador Cardoso Lopes abre aqui uma "janela interessante"

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes, no seguimento da expressão " o Sr. Vereador Cardoso Lopes abre aqui uma "janela interessante"", esclareceu que o assunto em questão não deverá ser levado para uma perspectiva pessoal, porque não é disso que se trata, mas sim, apenas e exclusivamente, na óptica da discussão política debatida no plano institucional.

O Sr. Vereador Manuel Serras refere que, relativamente a assuntos do interesse das populações, quando se entra no debate político se cai sempre nas mesmas situações em que cada Partido tem de tomar uma posição e considera que se deve evitar essa situação para que estes problemas que atingem as populações com alguma gravidade possam ser resolvidos em conjunto. Refere ainda que os vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para ajudar no que for possível e que todos devem unir esforços para que a Variante de Envendos venha a ser uma realidade.

A POSTURA DO PODER CENTRAL VERSUS POSTURA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO

Os Vereadores do PS reconhecem o trabalho de marketing efectuado pelo executivo, na forma como têm projectado para o exterior, a imagem do concelho. Os acontecimentos recentes da abertura balnear na Praia Fluvial de Carvoeiro, com vários apontamentos em toda a Comunicação Social, a inauguração da Feira Mostra, com a presença do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e ontem dia 29 de Julho, com a visita da Subcomissão Parlamentar de Agricultura e Florestas, constituída por vários deputados, pelo Sr. Governador Civil de Santarém, Dr. Paulo Fonseca, Director Geral das Florestas e pelo Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, Ascenso Simões, provam-no. A presença de tão ilustres personalidades, contraria a imagem que o executivo camarário e o PSD/Mação têm tentado "vender" aos Maçaenses, nomeadamente através de artigos na comunicação social, de que o Governo do Partido Socialista os tem esquecido.

Nesse aspecto, quem tem razões de queixa do executivo camarário, são os eleitos pelo PS/Mação para os órgãos autárquicos, como se refere seguidamente: a Junta de Freguesia de Carvoeiro não foi convidada para o evento de abertura da época balnear que ocorreu em sua "casa" e, pelo menos um dos vereadores do PS, também não foi convidado para estar presente no evento de ontem, acima referenciado. São diferenças de procedimento que institucionalmente nos indignam e, por esse motivo, queremos deixar registado o nosso protesto."

O Sr. Vereador Vasco Estrela apresenta as suas desculpas ao Sr. Vereador António Cardoso Lopes por não o ter convidado pessoalmente para o referido evento de dia 29 de Julho mas ao ter feito o convite, por telefone, ao Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras depreendeu que o mesmo faria chegar o referido convite conforme era hábito proceder anteriormente relativamente ao Sr. Vereador José Fernando Martins, mas pelo malentendido apresenta mais uma vez as suas desculpas.

O Sr. Presidente da Câmara refere que a Junta de Freguesia de Carvoeiro esteve presente na cerimónia na Praia Fluvial de Carvoeiro, tendo sido tiradas várias fotografias de ambos que poderão mostrar o que afirma. Refere ainda que esta terá sido uma má informação que os Srs Vereadores do PS receberam e que não

terá sido seguramente da Junta de Freguesia de Carvoeiro.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. ANTÓNIO VICENTE REIS

Presente na reunião, o Sr. António Reis, residente em Mação, que solicitou informação sobre a deliberação tomada pela Câmara de transformar o valor que os municípes pagavam pelo aluguer do contador de água em tarifa de conservação e manutenção de equipamentos e ainda se a mesma será legal uma vez que, nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 12/2008, de 26 de Fevereiro diz : "2 - É proibida a cobrança aos utentes de:

a) Qualquer importância a título de preço, aluguer, amortização ou inspecção periódica de contadores ou outros instrumentos de medição dos serviços utilizados;

b) Qualquer outra taxa de efeito equivalente à utilização das medidas referidas na alínea anterior, independentemente da designação utilizada;"

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que o executivo propos esta alteração, que foi aprovada unânimemente pela Câmara, após ter tido várias conversas com outras Câmaras vizinhas e e inclusivamente seguir indicações da ANMP e essa tarifa justifica-se pois cada consumidor, independentemente de ser consumidor regular ou não, usufrui de uma série de serviços e de meios humanos e materiais que garantem o bom funcionamento de todo o sistema, pelo que esta tarifa é uma compensação pela disponibilização dos serviços mencionados , como o próprio nome indica. Relativamente à questão da legalidade, essa é uma questão que está a ser debatida em todo o País e que Mação aguarda, estando conscientes que alguma coisa poderá ter de ser alterada, mas esta solução tem como base indicações da ANMP e foi seguida pela maioria das Câmaras do País pelo que nos parece ter suporte legal.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa Especialista, subscrevo e assino: